



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Ata da 4.ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Virgínia realizada em 18 de Março de 2024

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Virgínia, na Sede Legislativa Lúcio Flávio de Carvalho Brito, situada na Rua Oscar Porto Filho, n.º 45 - Bairro Sodré, realizou-se esta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Lucas Vítor Delfino. Não foram registradas ausências. Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou que, sob a proteção de Deus, estava aberta a quarta reunião ordinária do ano legislativo de 2024 e, logo após, colocou a ata da Sessão anterior que foi disponibilizada no "Grupo dos Vereadores" em votação, à qual foi aprovada (por votação nominal) e assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. A seguir, teve início a primeira parte desta sessão ordinária com a leitura das correspondências recebidas do Executivo Municipal, a saber: - Ofício n.º 038/2024 encaminhando cópia das notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas da Prefeitura Municipal, referente ao mês de novembro de 2023; - Ofício n.º 740/2024 encaminhando para apreciação e votação, projeto de Lei Complementar n.º 015/2024 que "Dispõe sobre a criação dos cargos Coordenador do Setor de Contabilidade do Município e de Coordenador do CRAS e contém outras providências"; - Ofício n.º 739/2024 encaminhando o Projeto de Lei Ordinária n.º 110/2024 que "Dispõe sobre a denominação de Praça Pública na cidade de Virgínia, MG e contém outras providências". Após a leitura, as matérias foram despachadas às comissões competentes para análise. A seguir, o Sr. Secretário fez a leitura do projeto de Resolução n.º 23/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Virgínia/MG; institui o plano de cargos, salários e carreira dos servidores efetivos, fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências". Sobre o projeto, pronunciou-se o Presidente da Casa, Vereador Lucas Vítor Delfino, que salientou que a matéria é de grande interesse para o Legislativo, pois se trata da reestruturação organizacional do Legislativo, e sua aprovação se faz necessária para dar andamento a todos os processos de contratação dos serviços, tendo em vista a nova Lei de Licitações e contratos, Lei n.º 14.133. Dito isto, o vereador Anderson Chagas Ribeiro apresentou à Mesa o Requerimento n.º 13/2024, no qual requer que seja acatado o pedido de apreciação em caráter de "urgência urgentíssima" do Projeto de Resolução n.º 23/2024 que **dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Virgínia/MG; institui o plano de cargos, salários e carreira dos servidores efetivos, fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências**", de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virgínia, tendo em vista que faz-se necessário e urgente dar andamento aos contratos e processos licitatórios da Câmara, em conformidade com a nova Lei de Contratos e Licitações n.º 14.133/2021. Submetido à consideração do Plenário, foi aprovado por 07 (sete) votos a favor e 1 (uma)

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

abstenção, do vereador Luiz Alberto Ribeiro. Tendo sido aprovado o requerimento, o dirigente da sessão determinou que o projeto de Resolução fosse incluído na Ordem do Dia desta reunião. Em continuidade ao primeiro expediente, o nobre colega vereador Luiz Alberto Ribeiro fez a apresentação das seguintes proposições: - Indicação n.º 3/2024 - solicita que seja encaminhado ao Executivo Municipal um pedido de providências no sentido de viabilizar um ônibus que disponha de mais lugares para o transporte de alunos matriculados em cursos profissionalizantes e faculdades de ensino superior na cidade de São Lourenço/MG; - Indicação n.º 4/2024 - solicita que seja encaminhado ao Executivo Municipal um pedido sobre a possibilidade de disponibilizar mais uma data para coleta de lixo de horta, preferencialmente no mês de junho, devido ao período de podas de árvores; e Requerimento n.º 12/2024 - no qual requer que, nos termos do art. 46-A da Lei Orgânica Municipal, acrescido pela Emenda à LOM no 01/2021, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a presente REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES, a fim de que forneça a esta Câmara, no prazo de 15 dias corridos, as seguintes informações referentes à concessão de subvenções sociais no exercício de 2024 e parceria com entidades: - 1) Em relação à subvenção destinada à Casa de Caridade de Santo Antônio, fixada em R\$ 2 milhões através de lei recentemente aprovada pela Câmara: - a) Este valor inclui as emendas impositivas dos vereadores ao orçamento municipal de 2024 destinadas a essa entidade? - Em caso positivo, informar o valor global referente a essas emendas. - b) Este valor inclui as devoluções que são feitas mensalmente pela Câmara Municipal, convencionadas para serem destinadas a esta entidade? - Em caso positivo, informar o valor global programado dessas devoluções para o ano de 2024. - c) Em face das fontes de recursos mencionadas nos itens acima, qual o valor remanescente que será alocado e destinado pelo Poder Executivo à referida subvenção social? - d) A Prefeitura repassa ou repassará à entidade, neste ano de 2024, algum outro valor além dos R\$ 2 milhões citados? - 2) Em relação à subvenção destinada à APAE de Virgínia, fixada em R\$ 600 mil através de lei recentemente aprovada pela Câmara: - a) Este valor inclui as emendas impositivas dos vereadores ao orçamento municipal de 2024 destinadas à APAE? - Em caso positivo, informar o valor global referente a essas emendas. - b) Este valor inclui as devoluções que são feitas mensalmente pela Câmara Municipal, convencionadas para serem destinadas à APAE? - Em caso positivo, informar o valor global programado dessas devoluções para o ano de 2024. - c) Em face das fontes de recursos mencionadas nos itens acima, qual o valor remanescente que será alocado e destinado pelo Poder Executivo à referida subvenção social? - d) A Prefeitura repassa ou repassará à APAE, neste ano de 2024, algum outro valor além dos R\$ 600 mil citados? - 3) Em relação à locação ou cessão da piscina da APAE ao Município para realização de aulas de natação de público atendido pelo CRAS: - a) Existe algum contrato de locação, cessão de uso, ou outro instrumento, tratando sobre essa utilização da piscina? Em caso positivo, enviar cópia do mesmo. - b) Existe algum convênio, termo ou acordo expressamente firmado entre o Município e a APAE para essa finalidade? Em caso positivo, enviar cópia do mesmo. - c) É procedente a informação de que a Prefeitura se comprometeu a pagar um valor de R\$ 2.000,00 mensais à APAE como contrapartida pela utilização da piscina? - Em caso positivo, esclarecer se este valor será pago além da subvenção aprovada de R\$ 600 mil, e a partir de quando será pago. Depois

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

de lidas e discutidas, as proposições foram encaminhadas ao Executivo para as providências necessárias. O mesmo vereador também fez a apresentação da Indicação n.º 5/2024, de autoria do colega vereador Vanildo Gonçalves de Almeida, na qual sugere ao Executivo Municipal que analise a possibilidade de fazer uma escala de serviços para as auxiliares de serviços gerais que fazem a limpeza do Setor 7 do município, da seguinte forma: - 1 auxiliar de serviços gerais no Bairro Retiro dos Marins; - 1 auxiliar de serviços gerais no Bairro Gonçalves; - 1 auxiliar de serviços gerais no Bairro Serra Verde; - 1 auxiliar de serviços gerais no Bairro Rio Acima; - 1 auxiliar de serviços gerais no Bairro Roseirinha; - 2 auxiliares de serviços gerais no Bairro Vargem Alegre, proposição esta que foi prontamente despachada ao Executivo para os fins necessários. Inexistindo requerimento para fazer uso da Tribuna Livre, teve início à Ordem do Dia. Anunciou-se a discussão do projeto de Resolução n.º 23/2024 que **dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Virgínia/MG; institui o plano de cargos, salários e carreira dos servidores efetivos, fixa seus vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências**, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Virgínia. Para fazer a leitura do parecer que foi emitido, em conjunto, pelas Comissões de Constituição, Legislação e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi convidado o vereador Gastão Celso Brito Pereira, relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final. Após a leitura do parecer, o Sr. Presidente colocou-o em discussão, oportunidade em que o vereador Luiz Alberto Ribeiro requereu, verbalmente, pedido de vista do projeto conforme determina o Art. 212 do Regimento Interno da Casa. Em atenção ao requerimento do nobre edil, o Sr. Presidente concedeu o prazo de 24 (vinte e quatro) horas e, conseqüentemente, convocou uma reunião extraordinária para amanhã, terça-feira, às 18:00hs, para tratar da matéria, devido à urgência acima mencionada. E, não havendo mais nada a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra em aberto para o vereador que quisesse se pronunciar. Os discursos, pronunciamentos e manifestações dos vereadores que usaram da palavra constam na ata eletrônica disponível no site: www.virginia.mg.leg.br, conforme determina a Resolução n.º 1/2021, de 03/05/2021. Finda as manifestações, a sessão foi encerrada e a próxima reunião ordinária convocada para o dia 1.º de abril, com o seguinte: Primeira Parte: Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior; leitura de correspondências recebidas do Executivo e de Diversos; Apresentação de proposições pelos vereadores. Segunda Parte: Tribuna Livre. Terceira parte: Ordem do dia: nada a tratar. Levantou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada esta que após ser aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores presentes.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2024.

Mesa Diretora:

Presidente da Câmara

Vereador Lucas Vítor Delfino

Rua Oscar Porto Filho, 45 - Bairro Sodré

Fone: (35) 35830915 e-mail: camaravirginia@yahoo.com.br

CEP: 37.465-000 - Virgínia/MG

Handwritten signature: Manoel Wilson

Handwritten signature: Delfino

Handwritten note: Justo



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Secretário
Vereador Anderson Chagas Ribeiro


Vice-Presidente
Gastão Celso Brito Pereira

Demais Vereadores:

Devair Dimas Marins


Diego de Almeida Marins


Joaquim Moreira Neto

Luiz Alberto Ribeiro


Olavo Ribeiro Mira

Vanildo Gonçalves de Almeida